PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de GERALDO FOGARIN, a rua 02 do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.119/2008, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua 02, localizada no Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso", passa a ser denominada de **RUA GERALDO FOGARIN.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal